ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO(2.945)

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, Antonio Luiz Carlos Cavalini Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Favaro Purga, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Marco Antonio Bortoletto e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente Antonio Luiz Carlos Cavalini declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da Ata número dois mil novecentos e quarenta e três sendo aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Vilmar C. Favaro Purga, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 621/2008, Documento: Ofício, Número: 617/08, Destinatário: Mansur de Jesus Daou, Descrição: Solicitando o empréstimo do Clube 7 para solenidade de posse do Prefeito e Vereadores. Protocolo: 622/2008, Documento: Ofício, Número: 603/08, Destinatário: Heleni Bara Araújo, Descrição: Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Helena Regina Araújo Leoni. Protocolo: 623/2008, Documento: Ofício, Número: 604/08, Destinatário: Letícia Leoni Milleo, Descrição: Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Helena Regina Araújo Leoni. Protocolo: 624/2008, Documento: Ofício, Número: 605/08, Destinatário: Clarete Hornung Téter, Descrição: Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Odinir Téter. Protocolo: 625/2008, Documento: Ofício, Número: 606/08, Destinatário: Léia Maria da Silva Mendes, Descrição: Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Darcy de Paula Mendes. Protocolo: 626/2008, Documento: Ofício, Número: 607/08, Destinatário: Maria Cristina Laus Pereira, Descrição: Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jocélio Ribas Pereira. Protocolo: 627/2008, Documento: Ofício, Número: 608/08, Destinatário: Thaise Laus Pereira, Descrição: Requerimento dos Vereadores Vilmar e Leandro, de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jocélio Ribas Pereira. Protocolo: 628/2008, Documento: Ofício, Número: 609/08, Destinatário: Thiago Laus Pereira, Descrição: Requerimento dos Vereadores Vilmar e Leandro, de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jocélio Ribas Pereira. Protocolo: 629/2008, Documento: Ofício Número: 610/08, Destinatário: Thomas Laus Pereira, Descrição: Requerimento dos Vereadores Vilmar e Leandro, de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jocélio Ribas Pereira. Protocolo: 630/2008, Documento: Ofício, Número: 611/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador Cavalini. Protocolo: 631/2008, Documento: Ofício, Número: 612/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador Vilmar. Protocolo: 632/2008, Documento: Ofício, Número: 613/08, Destinatário: Marisley Rosenmann, Descrição: Requerimento do Vereador João Renato de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Max Rosenmann. Protocolo: 633/2008, Documento: Ofício, Número: 614/08, Destinatário: Daniel Rosenmann, Descrição: Requerimento do Vereador João Renato de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Max Rosenmann. Protocolo: 634/2008, Documento: Ofício, Número: 615/08, Destinatário: Paulo Rosenmann, Descrição: Requerimento do Vereador João Renato de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Max Rosenmann. Protocolo: 635/2008, Documento: Ofício, Número: 616/08, Destinatário: Silvia Rosenmann, Descrição: Requerimento do Vereador João Renato de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Max Rosenmann. Protocolo: 636/2008, Documento: Ofício, Número: 618/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Projetos de Lei para conhecimento. Protocolo: 637/2008, Documento: Ofício, Número: 619/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando documentação para publicação. Protocolo: 638/2008, Documento: Ofício, Número: 620/08, Destinatário: João Vidal Baggio Neto, Descrição: Em atenção a solicitação de empréstimo do Plenário. Protocolo: 639/2008, Documento: Ofício, Número: 621/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos do FNS. Protocolo: 640/2008, Documento: Ofício, Número: 621/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 641/2008, Documento: Ofício, Número: 622/08, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Informando

sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente Antonio Luiz Carlos Cavalini, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Antes de dar início a Ordem do Dia o Presidente Senhor Antonio Luiz Carlos Cavalini justificou a ausência do Vereador Presidente da Câmara João Antonio de Jesus Martins que não pode estar presente nesta data. Solicitou ao 2º Secretário a leitura do ofício remetido para esta Casa de Leis do Vereador Leandro Borges com relação a sua ausência por alguns dias do nosso Município. "*O Vereador que o presente subscreve ao final por meio deste de conformidade com o artigo 9º, inciso 6º do Regimento Interno desta Casa de Leis comunica que dos dias 11 à 22 do corrente ano, este Vereador por motivos de compromissos particulares estará ausente do País com destino a Itália e França tratando de assuntos relativos a empreendimentos. Nada mais no momento envio protesto de estima e elevada consideração. Vereador Leandro Borges da Silveira*". O Presidente Senhor Antonio Luiz Carlos Cavalaini desejou ao Vereador Leandro a sua família e seus acompanhantes que realizem uma boa viagem e se possível traga boas notícias da velha Europa. Dando início a Ordem do Dia, presente os Vereadores: Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Vilmar C. Favaro Purga, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Marco Antonio Bortoletto e João Renato Leal Afonso. Em 1ª discussão a Redação Final o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos Municipais de ensino com mais de 100(cem) alunos, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Redação Final o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos Municipais de ensino com mais de 100(cem) alunos, e dá outras providências, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Redação Final o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos Municipais de ensino com mais de 100(cem) alunos, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Redação Final o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos Municipais de ensino com mais de 100(cem) alunos, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Redação Final o Anteprojeto de Lei nº. 74/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação dos "Conselhos Escolares" nos estabelecimentos Municipais de ensino com mais de 100(cem) alunos, e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 82/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 82/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 82/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 82/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 82/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 83/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 83/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 83/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial,

foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 83/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 83/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 84/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 84/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 84/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 84/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 84/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 90/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 90/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 90/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 90/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 90/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 89/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre aprovação e regulamentação das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal da Lapa, específico das ações dos integrantes da "estratégica Saúde da Família, Clínica da Mulher, Puericultura, Central Pediátrica e Maternidade Municipal Humberto Carrano", referentes ao projeto "A Vida Na Lapa Começa Assim...". Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 89/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre aprovação e regulamentação das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal da Lapa, específico das ações dos integrantes da "estratégica Saúde da Família, Clínica da Mulher, Puericultura, Central Pediátrica e Maternidade Municipal Humberto Carrano", referentes ao projeto "A Vida Na Lapa Começa Assim...", colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 89/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre aprovação e regulamentação das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal da Lapa, específico das ações dos integrantes da "estratégica Saúde da Família, Clínica da Mulher, Puericultura, Central Pediátrica e Maternidade Municipal Humberto Carrano", referentes ao projeto "A Vida Na Lapa Começa Assim...", foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 89/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre aprovação e regulamentação das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal da Lapa, específico das ações dos integrantes da "estratégica Saúde da Família, Clínica da Mulher, Puericultura, Central Pediátrica e Maternidade Municipal Humberto Carrano", referentes ao projeto "A Vida Na Lapa Começa Assim...". Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que não poderia de deixar registrado nesta Casa de Leis um Voto de Congratulações a Aplausos a equipe da

Secretaria Municipal de Saúde liderada pela Senhora Zeila Carneiro, pela Thádia Ribas Ton, Rosemeri Mendes, Marli Favaro, Marli Cnossen, Lyriane Secco e Joesele Geraldino, por esse magnífico trabalho que deu origem a esse projeto ora discutido nesta Casa de Leis que tem como súmula dispõe sobre aprovação e regulamentação das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal da Lapa, específico das ações dos integrantes da "estratégica Saúde da Família, Clínica da Mulher, Puericultura, Central Pediátrica e Maternidade Municipal Humberto Carrano", referentes ao projeto "A Vida Na Lapa Começa Assim...", disse que é um magnífico trabalho e faz-se necessário o registro nesta Casa de Leis porque é um trabalho que trata das estratégias da Saúde da Família em todas as Unidades Municipais que tange à criança, desde a concepção até a Puericultura no acompanhamento Pediátrico nas Clinicas, passa pela Maternidade, passa pela continuidade da assistência como podem ver após o acompanhamento da Clinica da Mulher com aquele Programa de Pré-Natal e logo após a concepção existe esse acompanhamento mês a mês nos nove meses de gestação dentro da Clínica da Mulher, após o acompanhamento dentro da Maternidade Municipal após o parto ali mesmo já a criança e a mãe saem com as consultas, isso já existe, o que estão fazendo é colocando no papel para as posteriores gerações que tenham efetivamente esse trabalho, ao receber a alta a mãe vai para sua casa com as seguintes consultas já agendadas, consulta do recém nascido com dez dias de vida, o teste da orelhinha, o teste do ollhinho realizado na Maternidade, a Vacina da BCG, e Rubéola administrada durante o internamento no recém nascido e mãe respectivamente, e a retirada de pontos. O trabalho feito dentro desse Programa, desse Projeto "A Vida Na Lapa Começa Assim..." só tem dentro desta Casa de Leis mais uma vez a parabenizar porque o índice da mortalidade infantil na Lapa nesses últimos anos caiu drasticamente, é um dos Municípios exemplos do Paraná e do Brasil em termo de mortalidade infantil, graças ao trabalho de acompanhamento no Pré-Natal, ao trabalho excepcional que tem a Maternidade, o Posto de Puericultura, e até mesmo o setor de Pediatria, por isso mais uma vez Congratula e deixa consignado em Ata o Voto de Congratulações e Aplausos a Secretaria Municipal de Saúde na pessoa da Secretária Municipal de Saúde Zeila e toda a sua equipe. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 89/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre aprovação e regulamentação das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal da Lapa, específico das ações dos integrantes da "estratégica Saúde da Família, Clínica da Mulher, Puericultura, Central Pediátrica e Maternidade Municipal Humberto Carrano", referentes ao projeto "A Vida Na Lapa Começa Assim...", colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 88/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 88/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 88/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 88/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 88/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 86/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 86/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 86/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o

Anteprojeto de Lei nº. 86/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 86/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 91/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 3º, da Lei nº 2.046, de 11 de junho de 2007. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 91/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 3º, da Lei nº 2.046, de 11 de junho de 2007, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 91/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 3º, da Lei nº 2.046, de 11 de junho de 2007, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 91/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 3º, da Lei nº 2.046, de 11 de junho de 2007. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo mais uma deixar registrado nesta Casa de Leis, um fato triste e uma torcida muito grande. Em junho de dois mil e sete foi prometido, ou melhor dizendo, foi comprado por parte do Executivo Municipal uma área de terras de dois mil novecentos e cinqüenta metros quadrados para a construção da futura Delegacia de Polícia e Cadeia Pública da cidade, foi comprado esse terreno tendo em vista uma promessa do atual Governador do Estado do Paraná Roberto Requião de Mello e Silva, quando em uma de suas passagens aqui pela Lapa prometeu a Delegacia de Polícia aqui para a Lapa, como toda Lei que fazem nesta Casa de Leis ela tem um cunho social, mas quando se faz investimentos para que outro faça bem feitoria essa Câmara tem tomado o devido cuidado de fazer uma claúsula de segurança dando um prazo para que a obra ou serviço seja executado, o que na Lei 2046, disseram no artigo terceiro o prazo de quinze meses para a construção da nova Delegacia, prazo esse que venceu agora em setembro ou outubro se não lhe falha a memória, depende da publicação em Boletim Oficial, e até agora nada foi feito por parte do Governo do Estado do Paraná no que tange sequer ao projeto naquela localidade para que façam a Delegacia e Cadeia Pública. Entende esse Vereador que em termos de segurança pública é o "*Calcanhar de Aquiles*", é o pior problema que tem na Lapa, tem na Delegacia de Policia que como disse em pronunciamentos anteriores é uma verdadeira panela de pressão, onde chegaram ao ponto de terem vagas para dezoito detentos e chegaram ao cumulo de ter setenta e quatro detentos, numa situação sub humana, ou melhor dizendo desumana, onde ali não tem higiene nenhuma, não tem segurança nenhuma, os presos não fogem porque não querem e o Governador veio neste Município e disse "*eu vou construir a Cadeia da Lapa*" e disse uma outra frase que não vem ao caso repetir aqui. Agora estão dando nesta Casa de Leis mais um vez um exemplo altruísta e de interesse público, estão prorrogando esse prazo para que a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná na pessoa do Delazzari que é o Secretario de Segurança Pública mais vinte meses, ou seja, de quinze meses inicias estão passando para trinta e cinco meses que pelo menos inicie essa obra prometida em campanha e esse prazo vai se espirar em junho ou julho de dois mil e dez, espera que não tenham que votar em outra oportunidade a prorrogação desse prazo. Que o Governador cumpra com a sua promessa eleitoral e eleitoreira que fez com essa construção, que tenha o mínimo de respeito para com cidade da Lapa que coloque um pouco de água fria nessa verdadeira panela de pressão que tem dentro do quadro urbano e que se um dia explodir não venham dizer que a Câmara Municipal ou o poder público municipal não alertou para o problema e não tomou providências porque as providências foram tomadas, falta única e exclusivamente a ação do Secretário Estadual de Segurança Pública. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 91/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do artigo 3º, da Lei nº 2.046, de 11 de junho de 2007, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2008, de autoria dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Lapa, Estado do Paraná, ao Senhor Gervázio dos Santos Ramin. Livre a palavra

para discussão fez uso dela o Vereador Juciel pedindo aos colegas Vereadores a aprovação dessa homenagem ao Ramin todos sabem, conhecem o trabalho pelo esporte em nosso Município, já era hora dele ter esse reconhecimento pelos Vereadores que são representantes do povo, leu um breve histórico do trabalho e da vida do Senhor Ramin. "*Foi padeiro no estabelecimento do Senhor Artur Hirt, entre os anos de 1956 e 1959. Reservista do 15º GAC, entre 1959 e 1960. Metalúrgico nas empresas Langer Ltda da cidade de Curitiba de 1960 a maio de 1968. Policial Militar, no Quartel General da Policia Militar em Curitiba de julho de 1968 a dezembro de 1971. Instrutor da primeira turam da Guarda-Mirim da Lapa designado pelo Capitão Mário Hilton Hella em 1984. As aulas eram ministradas nas dependências da Escola Educacional José Lacerda. Técnico de Desportos da Prefeitura Municipal da Lapa desde março de 1991, função que exerce até o presente momento. Trabalho voluntário dele. Professor de futebol na Escolinha do União Esporte Clube entre 1979 e 1982. Como resultado dessa atividade foram revelados os jogadores profissionais Marcio Good e Elísio de Jesus Filho, ambos ex-atletas do Coritiba Futebol Clube. Professor na Escola de Atletismo na Lapa com atletas de 10 a 20 anos de idade. Participou da conquista do título de campeã dos Jogos Escolares do Paraná, na modalidade de atletismo em 2005 e 2006. Um dos destaques da escola de atletismo é o atleta João Gustavo Assumpção, vencedor da Maratona Ecológica de Curitiba em 2002. Outro destaque é Júlio Cezar Rodrigues da Silva, que venceu as provas de 2.000 metros com obstáculos e dos 3.000 metros livres dos Jogos da Juventude do Paraná na cidade de Londrina. Atualmente a escola coordenada pelo Senhor Gervázio conta com a participação de aproximadamente 50 alunos do Caic*". Pediu aos Vereadores o voto favorável ao seu colega e amigo Gervázio dos Santos Ramin. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2008, de autoria dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Lapa, Estado do Paraná, ao Senhor Gervázio dos Santos Ramin, colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2008, de autoria dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Lapa, Estado do Paraná, ao Senhor Gervázio dos Santos Ramin, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2008, de autoria dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Lapa, Estado do Paraná, ao Senhor Gervázio dos Santos Ramin. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2008, de autoria dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Lapa, Estado do Paraná, ao Senhor Gervázio dos Santos Ramin, colocado em 2ª nominal votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 24/2008, de autoria do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Alípio Santos Leal Neto (Diretor da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná). Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo que o Professor Alípio para quem não conhece ele está como Reitor das Escolas Técnicas do Paraná, também acumula o cargo de Diretor da Escola que é vinculada a Universidade Paraná, da Escola Técnica do Paraná. Ele é um abnegado pela educação como um todo, vem desenvolvendo um trabalho aqui na Lapa a mais de seis anos, através da sua dedicação, do seu empenho ele é muito solicitado no Paraná inteiro para colocar os cursos técnicos para a comunidade e através do seu trabalho aqui na Lapa já tem mais de duzentos jovens que se formaram pela Universidade Federal e atualmente tem aqui o curso de técnico em enfermagem, que aprovaram até uma ajuda para esses alunos a algum tempo atrás, para que eles paguem um mensalidade menor, um subvenção da Prefeitura que vão se formar no final do ano em torno de quarenta e oito alunos técnicos em enfermagem. Leu uma justificativa do porquê dessa honraria para o Professor Alípio. "*O referido pedido é justificável pelo trabalho e esforço incansável que o Senhor Alípio Santos Leal Neto, Diretor da Escola Técnica da UFPR, pela*

implantação de cursos profissionalizantes de nível técnico e superior, dando a nossa população a oportunidade única de estudar em nosso Município sem a necessidade de deslocamento, cursos estes com toda a qualidade e Know-How que a Universidade Federal do Paraná oferece. Dentre os cursos já implantados destacamos: Turismo, Gestão Pública, Técnico em Enfermagem, Universidade Latino Americana de Agro Ecologia, esta última no "Assentamento Contestado", além de cursos técnicos a distância e outros projetos que estão em análise e implantação. Destacamos o compromisso do Professor Alípio relembrando que na implantação dos cursos Técnicos com toda a dificuldade inicial , mesmo não sendo sua obrigação veio lecionar em nosso Município ante a falta de Professores naquele momento, não medindo esforços para que tudo isso fosse realidade. Sendo assim pedimos aos nobres Edis que defiram esse pedido para que de forma justa e simbólica nós possamos agradecer em nome da nossa cidade tais esforços e salientar a sua importância". Mais uma vez pediu o apoio e aprovação dessa honraria ao Professor Alípio pelos colegas Vereadores. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 24/2008, de autoria do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Alípio Santos Leal Neto (Diretor da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná), colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 24/2008, de autoria do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Alípio Santos Leal Neto (Diretor da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná), foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 24/2008, de autoria do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Alípio Santos Leal Neto (Diretor da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná). Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 24/2008, de autoria do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Alípio Santos Leal Neto (Diretor da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná), colocado em 2ª nominal votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 38/2008, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Carlos Augusto Moreira Junior (Reitor da Universidade Federal do Paraná). Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo estar representando o Presidente João Martins que solicitou que fizesse a justificativa do seu projeto. O Reitor Carlos Augusto Moreira Junior que foi candidato a Prefeito de Curitiba também foi junto com o Professor Alípio muito importante na instalação desses cursos na nossa cidade. Ele como o gerente maior da instituição veio até a cidade, visitou o Colégio São José, fez o acerto político com o então Prefeito na época Paulo Furiatti e deu aval, assinou em baixo a implantação desses cursos na cidade e nesta data tem a grande a possibilidade que é real de até ter uma Escola Técnica da Universidade federal aqui no nosso Município, vai depender do trabalho dos Vereadores, do próximo Prefeito, da sua equipe para tornarem realidade esses cursos que a princípio era só uma extensão que no futuro tenham em nossa cidade uma Escola Técnica Federal aqui na Lapa, uma sede própria, foi um começo de um trabalho onde o Professor Carlos Moreira deu todo apoio e incentivo porque muitas cidades do Paraná querem a Universidade do Paraná porque devido ao seu Know-Row, o seu nome, a Universidade tem todo, as pessoas tem todo interesse de ter a Universidade em seus Municípios e a Lapa foi uma das escolhidas na época para ter esses cursos de extensão e que nesta data podem num futuro aí ter uma sede própria, então justificou o pedido dessas honraria para o ex-Reitor da Universidade Federal o professor Carlos Augusto Moreira Junior. Pediu o voto dos colegas Vereadores para que possam homenagear o ex-Reitor. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 38/2008, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Carlos Augusto Moreira Junior (Reitor da Universidade Federal do Paraná), colocado em 1ª votação

nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 38/2008, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Carlos Augusto Moreira Junior (Reitor da Universidade Federal do Paraná), foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 38/2008, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Carlos Augusto Moreira Junior (Reitor da Universidade Federal do Paraná). Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Bortoletto parabenizando os autores dos três últimos projetos e fazer uma solicitação ao Vereador Juciel primeiro Secretário que se possível a inclusão na Sessão Solene de entrega dessas honrarias ao Doutor Júlio Pierin Siqueria que foi um projeto de sua autoria e que não foi ainda feito a entrega em Sessão Solene, então se possível ser anotado na Secretaria desta Casa para que junto com a entrega para essas personalidades o Doutor Júlio que é um médico renomado na área vascular, filho do saudoso Raul Siqueira possa receber essa honraria junto com os demais homenageados. Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que só concluindo o que o Vereador Marco Bortoletto falou que o nosso Regimento Interno no seu artigo cento e setenta e seis ele é categórico, aprovado a proposição a Comissão Executiva providenciará a entrega do título no prazo máximo de cento e vinte dias na sede do Legislativo Municipal ou em outro local a ser designado em Sessão Solene antecipadamente convocada determinando as medidas de praxe. Isso não deveria nem constar do pedido do Vereador Marco Bortoletto, seria simplesmente que a Presidência desta Casa tivesse o bom senso e fizesse essa entrega. Tem também um projeto da mesma autoria ao Coronel Honório Bortolini de dezembro de dois mil e seis e deveria ser entregue no máximo em quatro meses e mais uma vez a Presidência desta Casa foi relapsa nesse sentido e não entregou dando um descaso a essas concessões de honraria aprovado, tramitado e aprovado pela unanimidade dos Vereadores desta Casa, então que se fizesse cumprir o Regimento Interno no seu artigo cento e setenta e seis. O Presidente Senhor Antonio Luiz Carlos Cavalini disse que concorda plenamente com as palavras do Vereador João Renato Leal Afonso, até solicita aos Vereadores que façam uma limpeza na pauta na questão de honrarias porque as pessoas que foram apresentadas e votadas aqui de fato merecem mesmo a honraria. Aproveitou e reconheceu a presença do Professor Adão, é uma honra tê-lo aqui. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 38/2008, de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-Pr, ao Senhor Carlos Augusto Moreira Junior (Reitor da Universidade Federal do Paraná), colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Consta em 2ª parte o Anteprojeto de Lei nº 66/2008, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2009. O Presidente Senhor Antonio Luiz Carlos Cavalini disse que os Vereadores apresentem as emendas Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Indicação nº 39/2008, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso. Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a necessidade da implantação de dois redutores (lombadas) de velocidade na Rua Odete Bley no Bairro Cidade Nova, principalmente no trecho onde não é pavimentado. Requerimento nº 67/2008, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira. Que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Jocélio Ribas Pereira. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa de Leis, seja dado ciência à sua esposa Cristina Laus e filhos, Thaís, Thiago e Thomas. Requerimento nº 68/2008, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira. Que seja inserido em Ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Ataul Franco de Carvalho, ex-Vereador e ex-Prefeito do Município de Contenda-Pr. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa de Leis, seja dado ciência à sua esposa Lílian de Carvalho e filhos, Ataul Júnior, Ana Luiza e Ana Tereza. Requerimento nº 69/2008, de autoria dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e João Antonio de Jesus Martins. Requer que seja solicitado junto a Gerência da Caixa Econômica Federal – Agência Lapa, as seguintes informações: Detalhes de todos os recursos financeiros de

projetos e programas oriundos do Governo Federal, destinados ao nosso Município tendo como prazo máximo 31 de dezembro de 2008 para sua utilização. Requerimento nº 70/2008, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga. Que seja inserido em Ata Voto de Congratulações e Aplausos para o CTG Esteio da Tradição pela realização do XVII Rodeio Crioulo Interestadual e Festa Campeira, realizado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2008, no parque de exposições da Lapa. Requer, outrossim, que da decisão desta Casa seja dado ciência ao patrão do CTG, Senhor Aloísio Kuss Marins. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. O Vereador Vilmar Favaro disse que não é um destaque, mas o Requerimento do Vereador Leandro Borges ele já assinou na semana passada juntamente com este Vereador então poderá ser retirado da Ordem do Dia. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se o Vereador João Renato Leal Afonso. Com a palavra o Vereador João Renato disse que faz uso da palavra nesse momento para fazer uma análise sobre o posicionamento e a postura do Tribunal Superior Eleitoral, primeiramente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas. Suas palavras sobe hipótese alguma ela pode ser interpretada ou comentada no futuro como defesa de "a" ou "b", porque vai usar um caso em concreto que choca todos os homens públicos e que se dizem e querem ser Democratas como é o caso Belinatti da cidade de Londrina. No Jornal Hora H News do dia trinta de dez, tem uma matéria, por isso que disse que não entende como uma defesa ou uma critica a quem quer que seja. Sem exceção, todos os deputados que participaram da sessão da Assembléia Legislativa quarta-feira foram solidários ao Prefeito eleito de Londrina, Deputado Antonio Belinati, que teve sua candidatura cassada pelo Tribunal Superior Eleitoral. Para muitos deputados, o TSE não cassou apenas Belinati, "mas a democracia, a vontade da maioria da população daquele município" e até por isso merece um "voto de repúdio". O Deputado Antonio Belinati não quis fazer declarações, mas companheiros de partido, como os deputados Ney Leprevost e Cida Borghetti lamentaram que a Constituição Federal tenha sido "rasgada". O Deputado Luiz Eduardo lembra a demora do TSE de julgar o processo contra Belinati "fez uma lambança" em Londrina. Prejudicou todo o processo eleitoral desde o primeiro turno já que Belinati era uma variável muito forte. Foi um prejuízo enorme, disse o deputado. Prazo para julgar. Muitos Deputados que discursaram na sessão da Assembléia Legislativa em solidariedade a Antonio Belinati invocaram o calendário eleitoral para dizer que o TSE não cumpriu o prazo para julgamento de recursos de registro de candidatura, que venceu no dia 25 de setembro, portanto, antes da realização do primeiro turno e não foi analisado. No Portal RPC do dia nove agora, antes de ontem, tendo em vista uma comitiva de Deputados Federais e Senadores do Estado do Paraná junto ao TSE diz o seguinte: TSE não convoca reunião extraordinária para sexta-feira e nem sábado. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não vai convocar sessão extraordinária nesta sexta-feira (7) nem no sábado (8). A informação foi confirmada pela assessoria do TSE na tarde desta sexta-feira. O Presidente do Tribunal, Ministro Carlos Ayres Britto, afirmou a uma comitiva de políticos paranaenses que julgaria a consulta do TRE/PI ainda nesta semana. A consulta feita pelo TRE/PI servirá para normatizar situações como a de Londrina, na qual o Prefeito eleito foi impugnado. A comitiva paranaense se reuniu com o Ministro em Brasília na última terça-feira (4) para pedir celeridade no julgamento dos recursos do Prefeito eleito Antonio Belinati (PP), que teve a candidatura impugnada pelo TSE dois dias depois do segundo turno. Na reunião, Ayres Britto afirmou a essa comitiva que julgaria a consulta do TRE/PI nem que para isso fosse convocada uma edição extraordinária do pleno para sábado. De acordo com a assessoria de imprensa do TSE, haverá sessão do pleno somente na próxima terça-feira (11). O Deputado Valdir Rossoni e Deputado Neslon Justus disseram duas coisas muito interessantes que deixou por último. Nelson Justus disse que foi uma decisão extemporânea, que cria jurisprudência, atestou o presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Sabem que na justiça os prazos tem que ser rigorosamente temporâneos sobe pena de nulidade do ato, isso para qualquer cidadão. O Tribunal Superior Eleitoral julgou extemporâneo e vão ter que engolir. O Deputado Valdir Rossoni disse. O TC precisa fazer uma reflexão, ter cuidado com suas decisões. Ao revisar uma decisão assumiu a

culpa pelo erro, disse Rossoni, que afirmou que nas declarações do Presidente do TSE, Ministro Ayres Britto, durante o julgamento, "ficaram nítidas as discrepâncias" do Tribunal de Contas do Paraná, e por isso precisa ser colocado "no seu devido lugar". Perguntou o que faz com essas palavras. Estão vivendo num País livre, democrático e soberano, onde os homens públicos quando assumem um cargo juram respeitar e obedecer a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e os Tribunais eles estão para julgar fatos que confrontam com essas Constituições e para isso existe prazos, agora uma decisão de mil novecentos e noventa e nove, voltou a dizer que não está defendendo o Belinati sobe hipótese alguma, está defendendo, melhor dizendo fazendo um registro nesta Casa de Leis para esse atentado contra a democracia ocorrido em Londrina e que sem sombra de dúvidas está afetando a democracia do Brasil. Em mil novecentos e noventa e nove o Antonio Belinati teve suas contas desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná por um convênio disse fraudulento, em noventa e nove a nove anos atrás num valor na época de cento e cinqüenta mil reais, portanto teve suas contas rejeitadas, a Câmara Municipal manteve o parecer prévio do Tribunal de Contas, rejeitando as contas, ele é inelegível, isso é ponto líquido e certo na nossa Constituição e na Lei, no Código Eleitoral, no entanto, mil novecentos e noventa e nove ele teve suas contas desaprovadas, em dois mil e seis ele foi candidato a Deputado Estadual sendo eleito nosso representante e detentor do poder de mudar a Constituição do Estado do Paraná e naquele momento tudo valia, tudo se podia, não houve ninguém que o questionasse, em dois mil e seis ele foi eleito Deputado, em dois mil e oito ele foi candidato com as contas desaprovadas, candidato a Prefeito de Londrina, o povo com a sua soberania o sagrou Prefeito de Londrina com uma expressiva votação, mais de cinqüenta por cento dos votos em segundo turno, aí vem o Tribunal Superior Eleitoral dizer que o que o povo de Londrina fez está incorreto. Cassou o registro de candidatura dele, cadê a nossa soberania democrática, dois mil e seis ele podia, em dois mil e oito ele não podia, prova disso, do absurdo que a Justiça está cometendo com o Sistema Eleitoral Brasileiro, em março de dois mil e oito o Tribunal Superior Eleitoral no seu ponto de vista porque foi crucificado como todos sabem, escarneado e sofreu na pele o processo de cassação protocolado pelo digno, digno, digno, olha quantos dignos está dizendo, pelo Procurador Regional Eleitoral Newton de Oliveira Batista Guedes, dizendo que o entendimento, um entendimento do Tribunal Superior Eleitoral diz que aqueles que mudaram de Partido após o vinte e sete de março de dois mil e sete eram infiéis e por serem infiéis deveriam ser expulsos dos Partidos e conseqüentemente perder o mandato eletivo. TSE, interpretou a Constituição Federal, a Lei 9.056 que é o Código Eleitoral Brasileiro que em momento nenhum da vida pública disse que se mudasse de Partido estaria sendo infiel ou estaria cometendo qualquer uma e outra arbitrariedade. Pasmem, em vinte e sete de março disse que o político, Vereador, Deputado Federal, Deputado Estadual que mudasse de Partido antes de vinte e sete de março seria infiel, logo após depois de uma pressão monstruosa dos Prefeitos, Governadores e Senadores do Brasil fizeram uma pressão e depois saiu uma nova decisão do Tribunal dizendo que os Deputados Federais, Vereadores, Deputados Estaduais que saíram antes de vinte e sete de março eram criminosos, porém os Prefeitos, Governadores e Senadores somente após quatro de outubro eram criminosos, dois pesos e duas medidas, absurdo o que se está se fazendo com o Judiciário no Brasil. Valdir Rossoni foi sábio e feliz no que disse. "*Está na hora de nós homens públicos verdadeiros representantes do povo os quais tem o poder de normatizar as decisões de quem quer que seja coloquemos esses órgãos nos seus devidos lugares*". Porque vêm, o Tribunal Superior Eleitoral é para aplicar uma Lei e não para interpretar uma Lei, e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná ele é nada mais nada menos que um órgão de assessoramento na Assembléia Legislativa e nas Câmaras Municipais e estão à mercê desses Tribunais há que se feito alguma coisa pelos homens públicos sobe pena de estarem compartilhando dessa rasgatura e cuspindo na Constituição Federal, Constituição essa que agora no dia cinco próximo atrasado completou vinte anos de sua existência, é uma coisa que deveria ter dito antes, porque sofreu na pele, é uma arbitrariedade, uma coisa que não tem palavras a interpretação do Tribunal Superior Eleitoral se verem o que diz o artigo primeiro, parágrafo primeiro, inciso primeiro da resolução, considera-se como incorporação ou fusão do Partido, o TRE quis dizer que não esse que correu à

data tal, estão ficando a mercê de serem palhaços e meras vaquinhas de presépio dentro do Plenário se não fizerem alguma coisa, era esse o seu desabafo, o seu registro com relação a esse fato escraboso e anti democrático que os Tribunais Brasileiros estão tomando. O Presidente Senhor Antonio Luiz Carlos Cavalini parabenizou o Vereador João Renato dizendo que compartilha em muito o conteúdo do discurso. Mais ninguém inscrito passou-se as Lideranças, manifestou-se o Vereador Vilmar Favaro Purga. Com a palavra o Vereador Vilmar começou saudando os novos Vereadores eleitos, o Carlinhos, Vilmar Honring Lilo, o Juquinha Hoffmann, saudou também o Professor Adão e demais presentes. Agradeceu aos candidatos que formaram a chapa juntamente com o PSL que foi o pessoal do PRB que naquele momento de negociação política, naquele momento em que se preocupavam com a legenda, tiveram a humildade de correr atrás de Partidos para que com o interesse em se reeleger procurar o melhor espaço para que pudessem formar uma legenda que estava e que esteve em três mil e quarenta e cinco votos. O PSL tinha no mês de junho um candidato próprio que era o Sérgio Leoni, mais no dia vinte e três de junho a candidatura do Sérgio veio a não ser concretizada e aí então o PSL procurou novos Partidos, outros Partidos para coligação e onde foi aceito somente pelo PRB, então não pode deixar de agradecer as pessoas que os ajudaram a formar para esta Casa de Leis, para a próxima Legislatura duas cadeiras. Parabenizou a Vereadora eleita Casturina que esteve na sua coligação, ao Clóvis Cortes, ao Osvaldo Camargo, ao Milton do Hospital, ao Paulo Massa, ao Davi do microônibus, ao José Carlos Grande, ao Waldir Teter, ao Serginho lá do Feixo, ao Silvestre, ao Toninho Lech e o Néri do lava car que juntamente com este Vereador deram as condições para que pudessem fazer duas cadeiras nesta Casa de Leis. Na entrevista que teve a oportunidade de conceder a Rádio Legendária a qual parabeniza o Professor Adão como Diretor, pela abertura que estão dando aos candidatos e até deu como sugestão ao entrevistador Manoel que também falasse com os suplentes de Vereador, as pessoas que saíram pela primeira vez candidato, porque a imprensa tanto a escrita como a falada, lembram-se somente dos candidatos eleitos, mas esquecem que teve esse suporte, porque se não fosse esse suporte não teriam candidatos eleitos porque ninguém sozinho fazia a legenda, três mil e quarenta e cinco votos que se discute muito antes da eleição e que cai no esquecimento logo após a eleição, então deu a sugestão para que ele chame os suplentes de cada coligação. O Clovis Cortes, um bom rapaz, um bom candidato com novecentos e dezessete votos e ficou de fora, por causa da legenda, então isso não é culpa sua, é culpa do processo eleitoral porque é assim que vai ser e acredita que sempre porque não vai ter o voto distrital para Deputado que seria o ideal para que todos os Municípios pudessem ter o seu representante na Assembléia Legislativa, mas infelizmente é assim que funciona e não vai mudar, porque a Assembléia Legislativa e a Câmara Federal ela não renova tanto como se renova numa Câmara Municipal, e por interesses políticos isso não vai acontecer, pensa que vai continuar assim tendo as legendas e tendo que os Partidos se virar para correr atrás, para formar grupos para poder não ficar um Vereador como no seu caso com mil e oitenta e oito votos se estivesse sozinho no seu Partido ficaria de fora porque não teria chamado a legenda, então fica os agradecimentos de todo coração ao pessoal do PRB que foi com muita conversa que aceitaram, porque a conversação de alguns Partidos era deixar o PSL depois que foi derrubado a candidatura do Sérgio Leoni, deixar o PSL sem legenda para ferrar, era esse o termo usado "ferrar" com determinados candidatos, mas graças a Deus isso não aconteceu e da parte do PSL apoiaram o Joacir Gonsalves para Prefeito, o Cavalini de Vice e foi firme na campanha porque a partir do momento que é dada a palavra pelo pessoal do PSL a palavra tem que ser cumprida e levaram a eleição e a fidelidade da coligação até o dia cinco as cinco horas da tarde, as oito horas da noite quando saiu o resultado da parte do PSL começa-se uma nova partida, porque foram fiéis, acredita que ganharam o respeito do PPS, da coligação do PPS e ganharam o respeito até do PT que disse, parabéns pela campanha de vocês, e acredita ter ganho também o respeito do PMDB que elegeu o Furiatti como o Prefeito da Lapa, portanto começa aqui uma nova partida e se nessa partida se vestirem a camisa de determinado lado podem ter certeza que no meio do jogo o PSL não chuta na outra trave, tem que ser naquela direção, é assim que aprenderam e gostam de fazer a política, portanto fica registrado os agradecimentos a todos esses candidatos que deram essa oportunidade de poder voltar aqui a partir de primeiro de

janeiro de dois mil e nove para exercer mais um mandato. Desejou boa sorte a todos os Vereadores eleitos, o Juquinha, o Lilo, o Carlinhos, a Casturina, o Célio Guimarães, o veterano Renato e também o Acir do Sindicato, e o Dango Leonardi, tem certeza que como disse no Rádio, é uma Câmara que vai ter perfil pelo perfil de cada candidato, tem vários administradores que a Prefeitura todos sabem que tem que ser administrada como uma empresa, tem a certeza que o Furiatti teve a experiência, teve o acerto e erro na sua primeira administração, pensa que não vai cometer os mesmos erros que teve e segundo, pensa que ele vai administrar a Prefeitura como uma empresa, economizando e aplicando o recursos financeiro da Lapa onde for melhor para o povo, vai acabar com a malaiada, assim espera, a malaiada do Miguel Batista que sempre falou e disse que se fosse o Miguel Batista o candidato jamais apoiaria, mas como foi o Joacir e por força de legenda se curvou ao PRB, mas se fosse o Miguel o candidato não apoiaria isso já tinha falado antes das eleições porque ele carregou muita mala dentro dessa Prefeitura e se fosse bom, se tivesse bem nas pesquisas com certeza seria ele o candidato a Prefeito, mas os quarenta e quatro por cento de rejeição por causa dos malas não permitiu que ele fosse o candidato a Prefeito, então espera que acabe com isso. Cargos em comissão tem que ter, não é contra cargo em comissão daqueles que realmente trabalham, daqueles que vem, cumprem o horário e dão o resultado para a Prefeitura, mas essa malaiada só por política é completamente contra, assim como foi contra o nepotismo junto com o Vereador Juciel. Agradeceu ao Presidente pela campanha, pela sua campanha do Joacir e que fique o seu agradecimento em nome do PSL da Lapa. O Presidente Senhor Antonio Luiz Carlos Cavalini disse é quem agradece e que faz parte da democracia e espera que esse País mantenha sempre viva a democracia e que mantenha o voto livre do povo. Passou-se as Comunicações Parlamentares, não havendo manifestações. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dezoito de novembro, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.